



PORTARIA Nº 406/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

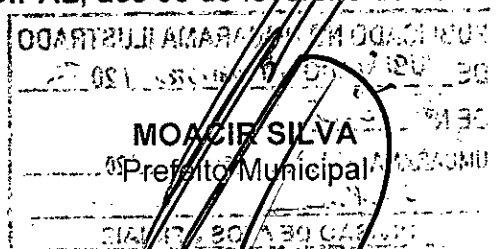
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.206.442 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.289.989-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, admitida em 19.05.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2012 a 18 de maio de 2014 passando da referência 49 para referência 50, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | FEVEREIRO | 2015
DE Nº 10.295
UMUARAMA, 10 | 02 | 2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS